



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº. 070/2017

## *Suplementa Dotação Orçamentária no Presente Exercício Financeiro e dá outras providências.*

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2011, de 27 de dezembro de 2016;

### DECRETA

**Art. 1º** Suplementa recurso orçamentário, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no Órgão Secretaria Municipal da Administração e Agricultura, Indústria, Pecuária e Comércio, nas seguintes atividades e respectivas classificações funcionais programáticas:

0301.041220050.2.067 – 33.90.30.00.00 – Gastos com Reuniões, Palestras e Cursos do Executivo, Material de Consumo, ..... R\$ 500,00

0502.206060012.2.015 – 33.30.41.00.00 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural, Contribuições, ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º.** Serve de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução de igual valor do órgão Secretaria Municipal da Administração e Agricultura, Indústria Pecuária e Comércio, nas seguintes atividades e respectivas classificações funções programáticas:

0301.041220050.2.067 – 33.90.90.36.00.00 – Gastos com Reuniões, Palestras e Cursos do Executivo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, ..... R\$ 500,00

0502.206060012.2.015 – 33.90.30.00.00 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural, Material de Consumo, ..... R\$ 8.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garruchos-RS, aos 11 de agosto de 2017.

  
João Carlos Scotto

Prefeito Municipal de Garruchos

**Registre-se e Publique-se:**

